PORTARIA Nº. 060/2025

DATA – 25/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

CONSIDERANDO, que o servidor Sr. Antônio Carlos Druchak, apresentou atestado médico datado de 21 de fevereiro de 2025 e passou por perícia médica em 27 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E :

Art.1º. – CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK,** matrícula nº. 721, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Guardião da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, licença por prazo indeterminado a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, para tratamento de saúde conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n. º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 26/03/2025 16:14:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br